



# ITAPIUNA

GOVERNO DA  
RECONSTRUÇÃO

Lei nº 308/94

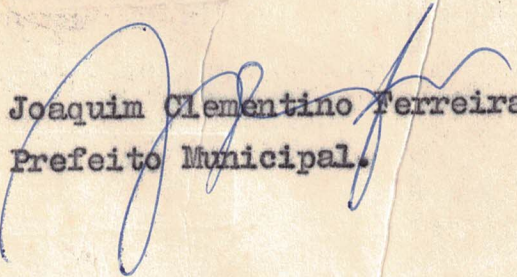
Dispõe sobre reajuste de Vencimentos aos Servidores Públicos Municipais de Itapiúna e Cargos Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais na forma prevista pelos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de Abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 29 de Abril de 1994.

  
Joaquim Clementino Ferreira  
Prefeito Municipal.





GOVERNO DA  
RECONSTRUÇÃO

A N E X O I

NÍVEL SUPERIOR

<u>ENGENHEIRO CIVIL</u>	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
ANS I - ANS II - ANS III	30 h/semanais	253.559,80
<u>ADVOGADO</u>	30/semanais	
ANS I - ANS II - ANS III		253.559,80
<u>MÉDICO</u>	24/hs semanais	
ANS I - ANS II - ANS III		688.163,10
<u>CIRURGIÃO DENTISTA</u>	24 h/semanais	
ANS I - ANS II - ANS III		344.081,32
<u>ENFERMEIRO</u>	40 hs/Semanais	
ANS I - ANS II - ANS III		688.163,10
<u>ASSISTENTE SOCIAL</u>	40 hs/Senanais	
ANS I - ANS II - ANS III	3	221.599,80
<u>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</u>	30 hs/Semanais	
ANS I ANS II ANS III		253.599,80





# ITAPIUNA

GOVERNO DA  
RECONSTRUÇÃO

NUTRICIONISTA 30 hs/semanais  
ANS I - ANS II - ANS III 253.599,80

VETERINÁRIO 30 hs/semanais  
ANS I - ANS II - ANS III 253.559,80

PROFESSOR HORA/AULA 1.625,80

BIOQUÍMICO (FARMACEUTICO) 40 hs/semanais  
ANS I - ANS II - ANS III 253.599,80



SALARIO

DEPRECIMAÇÃO

1. Secretário Geral de Sistematização e Organização	130.567,11	304.556,50
2. Chefe de Gabinete	90.000,00	210.000,00
3. Assessoria Especial	120.000,00	280.000,00
4. Secretário de Administração e Finanças	120.000,00	280.000,00
5. Secretário do Trabalho e Ação Social	120.000,00	280.000,00
6. Secretário de Educação, Cultura e Desporto	120.000,00	280.000,00
7. Secretário de Obra Meio Ambiente	120.000,00	280.000,00
8. Secretário de Saúde	120.000,00	280.000,00
9. Diretor Administração Geral e Rec. Humanos	46.291,96	108.014,57
10. Diretor Departamento Contabilidade e Finanças	46.291,96	108.014,57
11. Diretor Depto. e Ação Comunitária	46.291,96	108.014,57
12. Diretor Depto. Educação	46.291,96	108.014,57
13. Diretor Depto. Ação Básica de Saúde	46.291,96	108.014,57
14. Diretor Depto. Administração Hospitalar	46.291,96	108.014,57
15. Diretor Depto. Operação Hospitalar	46.291,96	108.014,57
16. Diretor Depto. Obras Públicas	46.291,96	108.014,57
17. Proreitor de Previdência	41.544,06	96.936,11
18. Administrador Municipal	79.131,55	79.131,56
19. Diretor Escolar	-	41.544,04
20. Chefe de Divisão	-	41.544,04